

REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE EMPRESA OU RENOVAÇÃO - RE

Senhor (a) Presidente do COREN-GO.

Vem requerer a Vossa Senhoria o Registro de Empresa/Renovação nesse Conselho, nos termos da Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 e da Resolução COFEN nº 721/2023:

1. DA EMPRESA:

Empresa/Instituição:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: _____ Capital Social: (R\$): _____

Natureza Jurídica: () Pública () Privada () Filantrópica () Outras

Ramo Principal de Atividade: _____

Tipo de Ramificação (Matriz ou Filial): _____

Turno de funcionamento: () 24 horas () Diurno () Noturno () Outro (Especificar): _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Contatos Telefônicos: _____ Endereço Eletrônico: _____

2. DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome Completo: _____

Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____ Cargo: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Contatos Telefônicos: _____ Endereço Eletrônico: _____

3. DO(S) SÓCIO(S) DA EMPRESA:

Nome Completo: _____

Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Contatos Telefônicos: _____ Endereço Eletrônico: _____

4. DO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ERT):

Nome Completo: _____

Número de inscrição no Coren-GO: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Contatos Telefônicos: _____ Endereço Eletrônico: _____

_____ de _____ de 202__

Assinatura e carimbo do Representante legal da Empresa

DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REGISTRO DE EMPRESA

O Requerimento para Registro de Empresa deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- I. 1 (uma) cópia do cartão do CNPJ da Empresa;
- II. 1 (uma) cópia do instrumento de constituição da empresa, podendo ser o contrato social, estatuto, ata da eleição ou documento oficial similar.
- III. 1 (uma) cópia do documento que especifique seus dirigentes/representantes legais, podendo ser o contrato social, ata da eleição ou documento oficial similar.
- IV. 1 (uma) cópia do ato de designação do enfermeiro para o exercício da Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem devidamente assinado pelo Representante Legal da empresa;
- V. 1 (uma) cópia do requerimento de isenção da taxa de RE para as empresas públicas, beneficentes e filantrópicas;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Toda Empresa de Enfermagem deverá possuir o RE junto ao Conselho Regional de Enfermagem (Coren), sendo facultado o registro a outras empresas, por autonomia administrativa;
- O RE terá validade por 3 (três) anos e poderá ser renovado por período igual, sendo mantido o número do registro inicial;
- É obrigatório o RE para matriz e cada filial do mesmo grupo jurídico em cada Coren da respectiva jurisdição;
- As empresas com RE junto ao Coren deverão possuir Enfermeiro Responsável Técnico (ERT) com a respectiva Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) vigente, conforme resolução Cofen nº 727/2023, ou outra que sobrevir;
- Será considerado o prazo de 30 (trinta) dias antecedentes até, impreterivelmente, 30 (trinta) dias posteriores da vigência do RE para solicitação de renovação;
- A Anuidade Jurídica é o valor fixado pelo Coren para recolhimento anual durante a vigência do RE e estipulado de acordo com o valor do capital social da empresa. Essa taxa é gerada a cada ano a partir de um Registro de Empresa ativo;
- O Representante Legal da empresa poderá requerer suspensão do RE por até 1 (um) ano, podendo renovar por igual período, ficando isento do recolhimento da anuidade jurídica durante o mesmo intervalo de tempo;
- Será isento do recolhimento da anuidade jurídica do ano em exercício, o Representante Legal que requerer o cancelamento do RE até o dia 31 de março;
- O Representante Legal que requerer a concessão do RE após o dia 31 de março, terá a anuidade jurídica cobrada proporcionalmente aos meses que restam para o fim do exercício fiscal;
- Toda alteração do objeto de constituição da empresa deverá ser informada oficialmente ao Coren, com os devidos documentos comprobatórios, para análises e providências;
- O Coren poderá emitir Certidão de Regularidade de Registro de Empresa, desde que a empresa esteja quite com as anuidades jurídicas e Certidão de Responsabilidade Técnica e Enfermeiro Responsável Técnico vigente.